**EMENTA: INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL NO SENTIDO QUE A MESMA DENTRO DAS POSSIBILIDADES VENHA DETERMINAR A RETIRADA DO LIXO NA SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA NO BAIRRO DONA ANA.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

 **Indico** à **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**, nos termos do Regimento Interno, venha determinar a retirada do lixo na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira no Bairro Dona Ana, especialmente os lixos provenientes das casas de festas, e na terça retirar normalmente como é feito.

**JUSTIFICATIVA**

 A presente Indicação justifica-se, pois a partir de sexta-feira começam as festas realizadas por pessoas que alugam as casas de festa. No sábado de manhã já tem lixo acumulado em frente dessas casas e domingo tem lixo por todo chão. Importante seria multar essas casas por não cuidarem do lixo produzido, sendo que existem vários cachorros soltos no bairro e os lixos não ficam suspensos devido à grande quantidade.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 29 de agosto de 2022.

**PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO - “TÉO”**

 Vereador – PTB